



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Milagres

Sexta-feira • 17 de Março de 2023 • Ano XV • Nº 3363

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Erratas	02 a 02
Termos Aditivos	03 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Erratas

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2023

ONDE SE LÊ:

O Município de Milagres (BA), realizará licitação do tipo Pregão Presencial n.º 002/2023, no dia 28/03/2023, as 09:00hs na sede da Prefeitura.

LEIA SE:

O Município de Milagres (BA), realizará licitação do tipo Pregão Presencial n.º 002/2023, no dia 28/03/2023, as 14:30hs na sede da Prefeitura

Demais dados permanecem inalterados.

Milagres, 17 de março de 2023.

Áira Priscila Cajaiba Ribeiro
Pregoeira.

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Avenida Manoel Pereira de Andrade, s/n, Cidade Nova, Milagres-Ba.
CNPJ: 13.720.263/0001-17 - CEP: 45315-000 - (75)-3545-2101

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0039/2022- VINCULADO A
TOMADA DE PREÇO 003/2021

**PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO nº
0039/2022**, firmado com a empresa
NERGES CONSTRUÇÕES EIRELI
para a construção de quadra
poliesportiva.

Pelo presente instrumento, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, O **MUNICÍPIO DE MILAGRES-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Manoel Pereira de Andrade, s/n, Cidade Nova, Milagres/BA, inscrita no CNPJ sob nº 13.720.263/0001-17, neste ato representada pelo Secretário de Obras **ANTONIO CARLOS RODRIGUES REGIS**, inscrito no CPF: 092.853.695-53 – denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **NERGES CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Porto Seguro, nº 06, Cidade Nova, Serrinha-Bahia, inscrito no CNPJ sob nº 20.950.946/0001-26, neste ato representado pelo Sr. Magno de Oliveira Santos, portadora do RG nº 989527492 e inscrita no CPF nº 038.256.595-93, firmam o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 0039/2022**, conforme decidido na **TOMADA DE PREÇO 003/2021**, que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA**, do Contrato nº0039/2022, conforme Tomada de Preço 003/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO DO CONTRATO

O prazo para prestação de serviços, fixado no Contrato nº0039/2022, fica prorrogado no Primeiro Termo Aditivo por mais 6 (seis) meses, qual seja **17/03/2023 a 17/09/2023**, em conformidade com a Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Gestora : 02.06.12-Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer.

Projeto Atividade:1006- Construção e Reforma de Quadras Poliesportiva .

Elemento Despesa: 44.90.51.00-Obras e Instalações.

Fonte: 1500,1701

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA- DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Avenida Manoel Pereira de Andrade, s/n, Cidade Nova, Milagres-Ba.
CNPJ: 13.720.263/0001-17 - CEP: 45315-000 - (75)-3545-2101

As partes elegem o Foro da situação da Comarca de Amargosa, Estado da Bahia, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução das controvérsias porventura oriundas deste Contrato.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Contrato de igual teor e forma na presença das testemunhas signatárias, para que se produzam os necessários efeitos jurídicos e legais.

Milagres, 17 de Março de 2023.

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES REGIS

Secretário Municipal de Obras
CPF: 092.853.695-53
Contratante

NERGES CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 20.950.946/0001-26
Contratada

Testemunhas:

1ª _____
CPF: _____

2ª _____
CPF: _____